

	<h1>NOTA TÉCNICA</h1>	Código	FO.NT.GETEI.012
		Vigência	25/05/2017
		Versão	001

Assunto/Tema: Atendimento à RESOLUÇÃO CNPC Nº 32, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019, quanto ao exaurimento da renda por prazo indeterminado do assistido	Data: 30/10/2020
---	-------------------------

1 – Objeto

Esta Nota Técnica objetiva subsidiar as revisões referentes à RESOLUÇÃO CNPC Nº 32, DE 04/12/2019, quanto ao exaurimento da renda por prazo indeterminado do assistido.

Para **Renda por Prazo Indeterminado**, deverá calcular o “Tempo estimado previsto de exaurimento da renda (meses)”, considerando a expectativa de vida do participante na idade atual (anos e meses), considerando a tabela informada pela Libertas para cada plano, da seguinte forma:

Tempo estimado = Buscar na tabela “Expec Mortalid Geral e Inválid”

* Arredondar o valor total

Exemplo: Participante Assistido Válido, com Renda por Prazo Indeterminado, Sexo Masculino, data de nascimento 15/09/1940, 80 anos e 0 meses de Idade em 01/10/2020.

Expectativa de Vida (Informada na tabela): 152,93 meses

Em 01/10/2020, a idade exata do participante é 80,04

Tempo estimado = 152,93 meses

Considerando o cálculo em 01/10/2020 e o valor arredondado, temos, **portanto, 153 meses.**

Obs. Atentar ao sexo do aposentado válido (valores diferentes). Se o participante for aposentado por invalidez, deverá atentar para considerar a Expectativa de Vida específica, também informada na tabela.

Elaborado por:	Validado por:	Aprovado por:
Bruno Segnorini de Moura	Leandro Nicolau do Carmo Lima	Leandro Nicolau do Carmo Lima